



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 7 de Julho de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 719/E545/VII/GPAL/2022, de 28 de Julho de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 29 de Julho de 2022:

1. e 2. Os proprietários devem zelar pela reparação e manutenção dos seus edifícios. No que se refere aos acidentes decorrentes do mau estado de conservação do edifício, em particular aos casos relacionados com o desprendimento dos materiais de revestimento da parede exterior do edifício, a DSSCU tem vindo, nos últimos anos, a melhorar o processo de tratamento e as formas de notificação, no sentido de dar a conhecer, com a maior brevidade possível, o mau estado de conservação dos edifícios para que se possam organizar as diligências necessárias para a devida reparação.

Os dados estatísticos e informações em relação a esta matéria estiveram sempre disponíveis na página electrónica da DSSCU, na área “Dados sobre as Obras de Reparação e Acções de Fiscalização Realizadas aos Edifícios em Mau Estado de Conservação” (<https://www.dsscu.gov.mo/pt/home/publicInfo/id/188>).

Além disso, na Lei n.º 14/2021 (Regime Jurídico da Construção Urbana), que entrará em vigor a partir do dia 17 de Agosto do corrente ano, foi revisto o prazo em que os edifícios devem ser objecto de obras de conservação e reparação, bem como foram definidas as respectivas disposições, nomeadamente o quadro de deveres e de sanções aplicáveis, as exigências relativas aos diferentes prazos em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

que os edifícios devem ser objecto de inspecção, conservação e reparação, as normas de inspecção e de notificação, bem como os critérios de aplicação da lei e o valor das multas aplicáveis, no sentido de reforçar a sensibilização dos proprietários sobre a importância da conservação e reparação dos seus edifícios.

3. A DSOP salientou que a construção das habitações públicas obedece às Orientações de Concepção e Construção de Habitação Pública e aos diplomas legais e regulamentares vigentes em matéria de construção civil. O Governo tem prestado muita atenção aos problemas de qualidade, aperfeiçoando, de forma contínua, os projectos de concepção e os métodos de construção, entre outros, com base nas experiências adquiridas, em prol da garantia da qualidade das obras.

O Director, subst.º,

Mak Tat Io

18 de Agosto de 2022